



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.831 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas"

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias adiante mencionados, no **exercício de 2020**.

I- 24 de Fevereiro – segunda-feira - Carnaval;

II- 25 de Fevereiro – terça-feira - Carnaval;

§ 1º - Nos dias **24 e 25 de fevereiro**, ficará em funcionamento o dia todo a **Praça de Esportes**, e a **Unidade Integrada de Saúde "Leopoldo de Araújo"**, em sistema de plantão.

§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Havendo necessidade, não se aplicará o disposto neste decreto, referente aos dias **24 e 25/02/2020** à **Divisão de Contabilidade e Tesouraria**, que poderão funcionar internamente nestas datas.

Art. 3º - O expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao **dia 26 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas**, terá seu início às 12:00 (doze) horas **exceto** para a **Unidade Integrada de Saúde "Dr. Leopoldo de Araújo"**, que terá seu expediente fixado da seguinte forma:

I- Das 07:00 às 12:h00 horas em sistema de plantão e após esse horário, expediente normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal